

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

O coordenador do projeto/programa CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO torna público o processo de seleção para preenchimento de 4 vagas de bolsistas de graduação do projeto.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante com matrícula ativa na Faculdade de Direito da UFJF;
- b) Ter disponibilidade de 20h semanais (presenciais);
- c) Ter, preferencialmente, experiência com atendimento a pessoas vulneráveis;

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social que busca oferecer apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.

O trabalho social especializado desenvolvido junto ao CREAS com as famílias e indivíduos requer profissionais e estagiários habilitados e com perfil apropriado. As principais ações da Equipe Técnica do CREAS são a acolhida e a escuta qualificada individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; visitas domiciliares; atendimento sócio familiar, acompanhamento do indivíduo e/ou família e encaminhamentos para os serviços, programas e projetos ofertados pelo governo federal, estadual e municipal.

São atendidos no CREAS, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de maus-tratos, violência física, psíquica e sexual, negligência, exploração sexual, abandono, ameaças, discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou raça/etnia, situação de rua e mendicância, e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

**III. Da seleção**

A participação do(a) bolsista terá duração máxima de 10 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário(a) se vincula;

O projeto deverá ser realizado, inclusive, durante o período de férias acadêmicas, cabendo ao coordenador informar a frequência dos bolsistas;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário a ser disponibilizado;

Em caso de desistência do(a) bolsista selecionado(a) durante o período de execução do projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

1. Análise de currículo (preferencialmente lattes);
2. No ato da inscrição deve ser enviada uma redação a partir do tema “A importância dos centros especializados de assistência social (Creas) para a proteção dos direitos humanos das pessoas em vulnerabilidade” (Máximo 3 páginas)
3. Entrevista

3.1 Na entrevista, será avaliado o domínio do candidato sobre os temas: assistência social, direitos humanos, direitos sociais, políticas públicas, direitos de grupos vulneráveis e minorias;

3.2 Na entrevista será analisada a trajetória acadêmica e pessoal do candidato e seu pendor para atuar com os temas acima descritos.

- O currículo e a redação devem ser enviados para o e-mail [bruno.stigert@ufjf.br](mailto:bruno.stigert@ufjf.br)

4. No dia 25/07/2024, os candidatos e candidatas aprovados nas etapas acima, farão uma entrevista final com as supervisoras de Creas às 14:00h, na Secretaria de Assistência social da Prefeitura de Juiz de Fora.

#### V. Disposições finais

1. O Valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais auxílio transporte de 150,00 (cento e cinquenta reais), por até 12 meses no máximo;

#### VI. Da Inscrição

DATA: 17/07/2024 a 23/07/2024

HORÁRIO: até as 23:59h do dia 23/07/2024.

LOCAL: através do e-mail: [bruno.stigert@ufjf.br](mailto:bruno.stigert@ufjf.br). O candidato deve enviar e-mail com o título “**Inscrição\_bolsista\_Creas2024\_nomecompleto**” requerendo a inscrição no processo seletivo com cópia do currículo e a redação.

#### VII. Da Seleção

DATA: 24/07/2023

HORÁRIO: 08:30h

LOCAL: Sala da coordenação na Faculdade de Direito

- **ENTREVISTA FINAL NO DIA 25/07/2024, 14:00H, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES.**

#### VIII. Da Divulgação dos Resultados

##### Primeira entrevista

DATA 24/07/2023

HORÁRIO: 18:00h

##### Segunda entrevista

DATA: 25/07/2024

HORÁRIO: 20:00h

LOCAL: Divulgação via internet na página da faculdade de direito, nas redes sociais da Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência da UFJF e por e-mail.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2024.

BRUNO STIGERT DE SOUSA  
SIAPE 4615690  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO